



ORÇAMENTO ESTIMADO¹

1. DO OBJETO.

O presente documento apresenta o valor estimado para a contratação de serviços de pavimentação asfáltica na **Rua Luiz Domingos Alberton** e de **Recapeamento asfáltico na Rua Princesa Isabel**, no Município de Rio Fortuna/SC. A estimativa foi realizada com base nas condições e quantidades previstas no projeto, considerando os preços constantes nas tabelas oficiais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nos termos do § 2º, inciso I, do referido artigo, o valor estimado foi definido com base em composições de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e no Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), assegurando a compatibilidade com os valores de mercado e respeitando as peculiaridades locais da execução do objeto.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram utilizadas as seguintes bases de dados e fontes oficiais para a definição do valor estimado:

- SINAPI/SC – Abril/2024
- SICRO/SC – Janeiro/2024

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A seguir, detalham-se as fontes e os valores estimados:

Lote:01 – RUA LUIZ DOMINGOS ALBERTON					
Recurso: Emenda Parlamentar impositiva/transferência especial do Governo do Estado de Santa nº 0260/2021, 1966/2022 e Recurso Próprio.					
Lote	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Uni de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS <u>NA RUA LUIZ DOMINGOS ALBERTON</u> , NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Obra(s)	1	R\$ 405.168,79	R\$ 405.168,79
Observação 01: As planilhas orçamentárias, composições de preços e o respectivo BDI referentes ao Lote 01 não constam no projeto básico de engenharia, por estarem desatualizados. Para fins de licitação, devem ser consideradas as planilhas orçamentárias constantes no anexo do edital, para rua Luiz Domingos Alberton.					

¹Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



Lote:02 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PRINCESA ISABEL

Recurso: Próprio.

Lote	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Uni de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PRINCESA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC..	Obra(s)	1	R\$ 372.133,09	R\$ 372.133,09

Observação: Os serviços referentes ao **Lote 02** – Recapeamento Asfáltico na Rua Princesa Isabel, especificamente o Item 5 da planilha orçamentária – Passeio Público (subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7), não serão executados, embora estejam incluídos na planilha orçamentária. Tal exclusão representa uma redução efetiva de R\$ 106.226,50 no valor do orçamento do Lote 02, conforme discriminado na referida planilha.

Valor global dos lotes: 01 e 02 - R\$ 777.301,88 (Setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

A estimativa de custos foi realizada utilizando os dados dos sistemas SICRO e SINAPI de Santa Catarina. O valor dos itens foi determinado por meio de composição de custos unitários compatíveis com a mediana do mercado, conforme os parâmetros de pesquisa de preços. As quantidades e especificações dos serviços foram definidas pelo setor de engenharia da AMUREL, da qual o município é associado. O orçamento inclui o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e os Componentes.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

O Decreto Municipal nº 116/2023 orienta a metodologia de obtenção de preços para obras e serviços de engenharia. A pesquisa foi realizada dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto, utilizando composição de custos unitários com base nos dados do SINAPI e SICRO de Santa Catarina. Essa metodologia visa garantir a transparência e a ampla participação das empresas no processo licitatório, assegurando preços justos e compatíveis com o mercado local.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Propostas com preços superiores aos valores estimados deverão ser desclassificadas, sendo consideradas inexequíveis, conforme a avaliação do Agente de Contratação, que poderá realizar diligências para confirmar a exequibilidade dos preços propostos.



7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º, IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

O setor de engenharia do Município de Rio Fortuna/SC, ratifica os projetos de pavimentação e anexos das ruas Luiz Domingos Alberton e Princesa Isabel, elaborados pela AMUREL (Associação de Municípios da Região de Laguna).

Rio Fortuna/SC, 23 de maio de 2025

Engenheiro Civil

Crea/SC 163.161-9

Matricula: 1905.